



CENTRO HOSPITALAR DO TÂMEGA E SOUSA, E. P. E.

Aviso n.º 6290/2020

Sumário: Recrutamento de diretor do Serviço de Medicina Intensiva.

Recrutamento de diretor do Serviço de Medicina Intensiva

1 — Enquadramento — nos termos do n.º 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, faz-se público que, por Deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E., de 11 de fevereiro de 2020, se encontra aberta, pelo prazo de dez dias úteis, um processo de acolhimento de manifestação de interesse individual conducente ao recrutamento de Diretor de Serviço de Medicina Intensiva.

2 — Âmbito — podem materializar a manifestação de interesse individual os médicos inscritos no Colégio da Especialidade de Medicina Intensiva da Ordem dos Médicos, vinculados a qualquer instituição do Serviço Nacional de Saúde, detentores de um currículo profissional robusto (assistencial, organizativo, formativo, científico ou académico) e de um programa de desenvolvimento e gestão clínica para o Serviço de Medicina Intensiva.

3 — Conteúdo funcional e a remuneração — O conteúdo funcional e a remuneração são os estabelecidos na carreira médica em vigor, bem como nos princípios e regras aplicáveis às unidades de saúde que integram o Serviço Nacional de Saúde com a natureza de entidade pública empresarial, conforme o Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro.

4 — Regime de trabalho — Horário de trabalho com duração semanal de 40 horas.

5 — Elementos — Da manifestação de interesse individual constarão os seguintes elementos:

a) Nome, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número de cartão de cidadão ou de bilhete de identidade, número cédula da Ordem dos Médicos, morada, código postal, telefone e endereço de correio eletrónico.

b) Referência ao *Diário da República* onde se encontra publicado este Aviso.

c) Dois documentos, impressos em suporte de papel e em ficheiro de formato PDF gravados num dispositivo portátil de memória:

i) *Curriculum vitae*, com menos de 2000 palavras.

ii) Plano de gestão, com menos de 3000 palavras.

6 — Envio — A manifestação de interesse individual deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E., em suporte de papel, e entregue no Serviço de Gestão de Recursos Humanos durante o horário normal de expediente, ou enviada através de correio registado com aviso de receção, para o endereço postal da instituição, até à data-limite fixada na publicitação.

7 — Comissão de análise — a manifestação de interesse individual será analisada por uma comissão ad-hoc composta pela Diretora Clínica do C.H.T.S., E. P. E. e por dois dos seus adjuntos.

Presidente — Dr.ª Cármen Filipa Ribeiro Dias Carneiro, assistente graduada de Cirurgia Geral e Diretora Clínica.

Vogais efetivos — Dr. Fernando Manuel Melo Pinto de Moura, assistente graduado de Anestesiologia; Dr. João Luís Barros da Silva, assistente graduado sénior de Cirurgia Geral.

Vogais suplentes — Dr.ª Carla Maria Reis Pereira Fraga André, assistente graduada de Neurologia; Dr.ª Maria da Conceição Marques Nunes, assistente graduada de Obstetrícia e Ginecologia.

8 — Análise, discussão e parecer — A comissão promoverá a análise dos documentos submetidos e sua discussão pública com o médico interessado, elaborando um parecer qualitativo, que poderá incluir recomendações ao Conselho de Administração.



9 — Nomeação — A nomeação do Diretor de Serviço faz-se em reunião ordinária do Conselho de Administração, tendo em conta o parecer da comissão, além de fatores e argumentos adicionais a discutir em plenário e a explicitar em ata.

10 — Publicitação — A nomeação será publicada no Portal Interno e no sítio da instituição na Internet.

16 de março de 2020. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Carlos Alberto Silva*.

313125072